DIÁRIO DE PETRÓPOLIS
Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Feira de adoção da Dog's Heaven na inauguração da Auqvet

Neste sábado, 27 de setembro de 2025, a partir das 10h, a tradicional feira de adoção da ONG Dog's Heaven será realizada em um espaço especial: a inauguração da Auqvet Clínica Veterinária e Pet Store, localizada na Rua Professor Cardoso Fontes, 23 – Castelânea, em Petrópolis (RJ).

Na feira, estarão disponíveis cães entre 8 meses e 5 anos de idade, todos resgatados e prontos para ganhar uma nova chance em lares responsáveis e amorosos. Para adotar, é importante que toda a família esteja de acordo, que a casa ofereça segurança e que o futuro tutor esteja consciente da responsabilidade de manter seu pet seguro, saudável e feliz. É necessário apresentar comprovante de residência e carteira de identidade durante a entrevista de adoção.

A Dog's Heaven é uma entidade filantrópica criada em 2012 pelo arquiteto Guilherme Agnew, que desde então se dedica a cuidar física e emocionalmente de cães abandonados ou vítimas de maus-tratos. Mantida por doações de associados, padrinhos de baia e projetos como o Dog's Recicla e o bazar pet, a ONG atualmente abriga cerca de 290 cães — muitos deles idosos — e realiza feiras de adoção nos finais de semana. O trabalho voluntário é essencial para apoiar o Sr. Guilherme nessa missão.

A feira de adoção faz parte da programação de abertura da Auqvet, uma clínica veterinária com foco em atendimento humanizado e serviços especializados, como oncologia, ortopedia, dermatologia, cardiologia e nutrologia, entre outros. A equipe conta com profissionais experientes, como o Dr. Bruno Baetas, que atua há mais de 20 anos na área da oncologia veterinária, e a Dra. Camilla Kreischer, médica veterinária. "Nosso compromisso vai além do tratamento clínico: buscamos estabelecer um relacionamento de confiança com os tutores, orientando e apoiando em cada etapa dos cuidados com os animais", explica a Dra. Camilla.

Durante a inauguração, haverá 20% de desconto na Pet Store, sorteios, brindes, degustação de produtos das marcas Mestre Cuca, Long Care e Churu para os pets presentes e, claro, a chance de dar um novo lar para os cães da Dog's Heaven.

INAUGURAÇÃO de clínica é mais uma chance para adotar pets

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 26/09/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JÚNIOR CORUJA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 059 DE 25 de setembro de 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA AO SR. GUILHERME BARCELOS RAMOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Petropolitana ao Sr. Guilherme Barcelos Ramos, pelos relevantes serviços prestados a comunidade petropolitana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis de 25 de setembro de 2025

JUNIOR CORUJA
PRESIDENTE
Projeto: CMP 6887/2025
Autoria: PROFESSORA LÍVIA.

EDITAL DIV. Nº 42/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e o Presidente da Comissão de Defesa da Saúde, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e de acordo com o despacho no Processo ADM Nº 956/2025, COMUNICAM que a Audiência Pública para a demonstração e avaliação do Relatório da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo Municipal, foi ANTECIPADA para o dia 29 de setembro de 2025, às 17:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, conforme estabelece a Resolução n° 88/2016.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 25 de setembro de 2025.
Júnior Coruja
Presidente
Dr. Aloisio Barbosa
Presidente da Comissão de Defesa da Saúde

EDITAL DIV. Nº 43/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Finanças e Orçamento, no intuito de ampliar a participação popular e promover a transparência na gestão fiscal, de acordo com o despacho no Processo ADM. Nº 1000/2025, COMUNICAM que a Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do Segundo Quadrimestre de 2025, pelo Poder Executivo, conforme estabelece a Resolução n° 88/2016, foi ANTECIPADA para o dia 29 de setembro de 2025, às 14:00h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, nos termos do parágrafo 4°, do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

Informamos ainda que a mesma será transmitida, em tempo real, através do canal TV Câmara Municipal de Petrópolis no Youtube ou pela Speed Fiber nos canais: Digital 23.2 e analógico 98.

Petrópolis, 25 de setembro de 2025.
Júnior Coruja
Presidente
Tiago Leite
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ATA DA 21ª SESSÃO DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo octogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificado o quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e quarenta e um minutos o Vereador Thiago Damaceno declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou a Vereadora Professora Lívia que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Veto nº: 494/2025 CMP (8604/2025); GP Diversos nº: 8605/2025 CMP (495/2025); GP Diversos nº: 592/2025 CMP (8655/2025); GP Diversos nº: 607/2025 CMP (8656/2025); GP Diversos nº: 594/2025 CMP (8657/2025); GP Diversos nº: 589/2025 CMP (8658/2025); GP Diversos nº: 601/2025 CMP (8659/2025); GP Diversos nº: 598/2025 CMP (8660/2025); GP Diversos nº: 588/2025 CMP (8661/2025); Projeto de Lei nº: 8548/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 8559/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 8574/2025 do Vereador Octávio Sampaio; Projeto de Lei nº: 8583, 8585, 8650 e 8652/2025 do Vereador Carlos Alberto; Projeto de Lei nº: 8584/2025 da Vereadora Professora Lívia; Projeto de Lei nº: 8662/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Projeto de Lei nº: 8666/2025 do Vereador Wesley Barreto; Emenda Modificativa nº: 8573/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Requerimento de Informação nº: 8569/2025 do Vereador Octávio Sampaio; Indicação Legislativa nº: 8581/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação Legislativa nº: 8582/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação Legislativa nº: 8586/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 8561, 8566, 8589 a 8593 e 8601/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 8562 a 8565, 8579, 8608 a 8613/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 8567, 8568, 8570, 8572 e 8627/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 8576, 8577, 8594 a 8596/2025 do Vereador Tiago Leite; Indicação nº: 8587, 8588, 8625, 8626 e 8628/2025 do Vereador Wesley Barreto; Indicação nº: 8599, 8602, 8644, 8649 e 8653/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 8623 e 8624/2025 da Vereadora júlia Casamasso; Indicação nº: 8629, 8632, 8633, 8651 e 8663/2025 do Vereador Júnior Coruja; Indicação nº: 8634 a 8638, 8640, 8641 e 8643/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 8645 a 8648/2025 do Vereador Léo França; Terminada a leitura do Expediente o Vereador Léo França solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente, passou então à **ORDEM DO DIA**: Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 319/2025 CMP (6009/2025); o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Octávio Sampaio, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Tiago Leite; Colocado em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº: 2941/2024 da Vereadora Gilda Beatriz; a Redação foi aprovada com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Junior Paixão; Registre-se que o Vereador Dr. Aloísio absteve-se de votar; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3723/2025 do Vereador Júnior Coruja; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1411/2025 do Vereador Wesley Barreto; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 6342/2025 do Vereador Carlos Alberto; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 1442/2025 do Vereador Gil Magno; a Indicação foi aprovada com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 6344/2025 do Vereador Carlos Alberto; a Indicação foi aprovada com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 8680/2025 do Vereador Tiago Leite; o Requerimento foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 8679/2025 do Vereador Tiago Leite; o Projeto foi aprovado com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única e em bloco as Indicações nº: 1080, 1082, 1083, 1539, 3135, 3139, 3852, 3853, 3854, 5062, 5084, 5249, 5307, 5308, 5313, 5579, 5580, 5582, 6718, 6966, 7053, 8383, 8481, 8482, 8487, 8488, 8490, 8539 e 8560/2025; as Indicações foram aprovadas com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 8689/2025 do Vereador Dr. Aloísio; o Requerimento foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Júnior Coruja, do Vereador Octávio Sampaio e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 481/2025 CMP (8359/2025); o Projeto foi aprovado com 08 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Léo França, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Tiago Leite e do Vereador Wesley Barreto; Colocado em 1ª discussão e votação o GP Projeto de Lei nº: 481/2025 CMP (8359/2025); o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, do Vereador Octávio Sampaio, do Vereador Tiago Leite e do Vereador Wesley Barreto; Terminada a **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente, passou a palavra aos Senhores Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, convidando assim a primeira Vereadora: **1) LÉO FRANÇA, PSB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Em seguida, tratou da apresentação do quadrimestre da Defesa Civil realizada na semana anterior. Ele manifestou solidariedade ao secretário da pasta, destacando que este compareceu à Câmara sem contar com o apoio de assessores técnicos da própria secretaria, nem com a presença de outros representantes do governo municipal. Ressaltou, ainda, que sequer a base governista na Câmara parecia mobilizada para a audiência. Em sua avaliação, houve falta de articulação do prefeito com os secretários em relação a uma pauta de grande relevância. Relatou que, diante de diversos questionamentos, o secretário não conseguiu responder adequadamente e atribuiu responsabilidades a outras secretarias. Recordou que, em governos anteriores, havia diálogo e participação conjunta, ao contrário do que ocorre atualmente. Afirmou que o secretário admitiu não ter conhecimento das ações de prevenção realizadas por outras pastas, como Obras, Assistência Social, COMDEP ou pela Águas do Imperador. Essa postura, segundo ele, demonstra que cada secretário parece atuar de forma isolada, sem compromisso com o cuidado global da cidade. Na sequência, mencionou o caso da tubulação da Coronel Veiga. Recordou que, em 2023, a Câmara solicitou à Águas do Imperador a retirada da tubulação que impedia a dragagem do rio. Apesar da resistência inicial, o então prefeito Rubens Bomtempo determinou a remoção, que foi realizada de forma coordenada pela COMDEP e pela Secretaria de Obras. Contudo, atualmente, a concessionária voltou a instalar tubulações no mesmo local, sem apresentar projeto, licenciamento ambiental ou esclarecimentos à população. Alertou que não houve dragagem em 2025 e sequer há funcionários da empresa fazendo a limpeza do rio, de modo que, caso ocorra algum problema no próximo verão, a responsabilidade será tanto da prefeitura, por conivência, quanto da concessionária, pela conduta irresponsável. Também expressou preocupação com a empresa Enel, responsável pela energia elétrica, que não realiza podas programadas e, segundo ele, demonstra falta de compromisso com a cidade. Ressaltou que, com a primeira chuva da temporada, já houve instabilidade no fornecimento de energia, atingindo até a UPA do Centro, que chegou a ficar sem iluminação, o que representou risco aos pacientes. Outro ponto levantado foi o caso envolvendo o ex-funcionário Saulo, acusado no episódio da venda de barracas. Recordou que o prefeito havia afirmado que seria instaurada sindicância e registrado boletim de ocorrência. Entretanto, segundo resposta encaminhada por Rosângela Stumpf, conhecida como "Chefona", o boletim estaria sob sigilo. Questionou qual seria a justificativa legal para manter tal sigilo e criticou a falta de transparência, já que a sindicância não foi publicada no Diário Oficial nem houve encaminhamento do processo administrativo solicitado por meio de requerimento de informação. Diante disso, anunciou que, não havendo respostas adequadas, a Comissão de Trabalho e Defesa dos Servidores Públicos deverá convocar Rosângela Stumpf para prestar esclarecimentos na Câmara. Finalizou afirmando que, no momento de autorizar a venda de barracas, houve permissão, mas agora é necessário apurar responsabilidades. Ressaltou que muitas pessoas foram lesadas, com prejuízos que superam R$ 200 mil, e garantiu que não permitirá que o caso seja encoberto. Agradeceu e despediu-se. **2) PROFESSORA LÍVIA, PCdoB** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Afirmou que subir à tribuna naquele dia tinha um sentido renovado, em virtude da manifestação popular ocorrida no domingo, quando o povo brasileiro foi às ruas demonstrar que não há espaço na democracia para anistia a golpistas. Destacou que a política deve ser cada vez mais respeitada, diferentemente do que ocorreu no Congresso Nacional, em especial na Câmara Federal. Criticou a aprovação da chamada "PEC da blindagem", que, segundo ele, deveria ser chamada de "PEC da bandidagem". Ressaltou que o Partido Liberal (PL), do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro e do governador Cláudio Castro, votou integralmente a favor da proposta. Acrescentou que o Partido Progressista (PP), legenda do atual prefeito da cidade, também votou quase integralmente pela aprovação. Para ela, essas bancadas deveriam se envergonhar por apoiar uma proposta que aumenta a imunidade parlamentar até mesmo para casos de crimes penais. Em contrapartida, ressaltou que o povo respondeu nas ruas, demonstrando que não aceita esse tipo de política, mas sim uma prática pautada pela ética, pelo respeito e voltada às necessidades da população. Destacou, com orgulho, que o Partido Comunista do Brasil (PCdoB), ao qual pertence, votou integralmente contra a PEC, em defesa dos avanços conquistados pela Constituição de 1988. Afirmou que o recado foi dado e que cabe agora ao Senado rejeitar a proposta, arquivando-a e colocando-a no "lixo do Congresso Nacional". Destacou, ainda, a diferença entre manifestações genuinamente patrióticas, como a que ocorreu na Avenida Paulista com uma grande bandeira do Brasil, e os atos golpistas de 7 de setembro, quando foi estendida uma bandeira dos Estados Unidos. Mencionou que, em contraste, o presidente norte-americano expressou recentemente admiração pelo presidente Lula, fato que, em sua opinião, revela contradições para os apoiadores de Bolsonaro. Declarou sentir orgulho pela condução política e diplomática do presidente Lula. Na sequência, informou sobre a agenda da Câmara, destacando que, no dia seguinte, ocorreria a audiência pública de educação, com a apresentação do quadrimestre. Convidou a população a participar presencialmente, acompanhar remotamente ou encaminhar perguntas ao seu gabinete. Explicou que esse momento será oportunidade para questionar o governo municipal e a secretária de Educação, uma vez que, segundo ele, não há proposta concreta para a área no município. Citou problemas como atrasos no pagamento da merenda escolar, dos contratados por terceirizadas, dos estagiários, dos RPAs e do 13º salário. Por fim, lamentou a realização do evento de exposição de pássaros ocorrido no Parque Municipal de Itaipava. Disse considerar que, apesar de legal, o evento é imoral, fere os direitos dos animais e representa uma covardia. Criticou a Secretaria de Meio Ambiente por autorizar a atividade em espaço público e afirmou que a cidade deu um mau exemplo ao país. Reforçou sua posição contrária a esse tipo de evento e anunciou que fará questionamentos formais à secretaria, defendendo que novas iniciativas semelhantes não sejam mais realizadas no município. concluiu sua fala afirmando que, apesar do orgulho de subir à tribuna, também sentia tristeza, pois Petrópolis continua apresentando péssimos exemplos ao restante do país. Agradeceu e despediu-se. 3**) JÚLIA CASAMASSO, PSOL** – Iniciou a sua fala cumprimentando os demais Vereadores, os presentes, a imprensa e os telespectadores. Relatou a visita realizada à Escola Municipal Odete Monteiro, no Bonfim. Agradeceu à equipe gestora, às professoras e aos funcionários pela recepção e destacou a importância de fortalecer a educação municipal por meio da melhoria da infraestrutura das unidades escolares. Ressaltou que a escola funciona em tempo integral, atende mais de 90 alunos e conta com uma equipe qualificada, mas carece de investimentos em infraestrutura, como um espaço coberto para uso dos estudantes em dias de chuva. Comprometeu-se a apresentar indicações para atender às demandas observadas e parabenizou a dedicação dos profissionais da escola. Frisou que seu mandato está à disposição não apenas daquela unidade, mas também de outras escolas que desejarem solicitar apoio. Informou que vem acompanhando, junto ao Conselho Municipal de Educação, as visitas às escolas de tempo integral, reforçando que é necessário garantir não apenas a ampliação da carga horária, mas também uma educação integral que considere os estudantes em sua totalidade como sujeitos de direitos e potenciais. Em seguida, destacou a responsabilidade da prefeitura na compra de material didático e no fornecimento de uniformes escolares. Lembrou que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por unanimidade, negou recurso da prefeitura que buscava se eximir dessas responsabilidades. Nesse sentido, defendeu a necessidade de retificação da Lei Orçamentária Anual (LOA) já protocolada, para contemplar recursos destinados tanto aos materiais didáticos quanto aos uniformes escolares. Alertou para a insuficiência da verba prevista para a merenda escolar em 2026, fixada em R$ 15 milhões, valor que, segundo ela, não garante a alimentação em todas as unidades ao longo do ano. Informou que encaminhou ofício solicitando a retificação do orçamento e declarou estar disposta a apresentar emendas, dialogando com os demais vereadores e vereadoras, para assegurar um valor mais próximo de R$ 40 milhões, de forma a evitar novos problemas no fornecimento da merenda escolar no próximo ano. Por fim, comentou sobre as manifestações realizadas no domingo em diversas cidades do país, que foram contrárias à anistia de crimes cometidos por golpistas e também à chamada "PEC da blindagem", conhecida popularmente como "PEC da bandidagem". Citou o ditado popular "quem não deve, não teme" e defendeu que a política deve priorizar a população, e não privilégios pessoais. Classificou como vergonhoso o apoio a uma proposta que dificulta a investigação de crimes cometidos por parlamentares, mas destacou que as manifestações deram um recado claro. Encerrou sua fala afirmando esperar que o Senado Federal rejeite a PEC e atue em consonância com os interesses da população. Enfatizou que a política deve ser entendida como instrumento de transformação social, de promoção da dignidade e da garantia de direitos. Agradeceu e despediu-se. Encerrada a **FALA DOS VEREADORES E VEREADORAS**, e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezoito horas e quinze minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia vinte e quatro de setembro às quatorze horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins, Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins

DESMOSTRATIVO EM ANEXO AO ATO ME ADM 140 /2025

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**2.163.782,73**	**2.140.123,56**	**2.137.311,50**	**3.650.024,82**	**2.144.126,49**	**2.640.650,84**	**2.329.099,96**	**2.341.613,52**	**2.350.848,21**	**3.007.080,15**	**2.390.184,64**	**2.359.655,79**	**29.654.502,21**	**277.377,77**
Pessoal Ativo	**2.035.740,77**	**2.117.901,59**	**2.108.219,73**	**3.460.804,55**	**2.018.226,43**	**2.432.586,76**	**2.150.989,05**	**2.153.891,77**	**2.170.437,23**	**2.851.256,54**	**2.225.084,45**	**2.204.185,54**	**27.929.324,41**	**277.377,77**
Vencimentos, Van tagens e Outras Despesas Variáveis	1.659.702,63	1.729.001,48	1.729.782,75	2.772.026,82	1.741.764,26	2.027.375,40	1.776.828,02	1.777.495,95	1.794.059,12	2.474.869,55	1.844.368,25	1.824.406,74	23.151.680,97	277.377,77
Obrigações Patronais	376.038,14	388.900,11	378.436,98	688.777,73	276.462,17	405.211,36	374.161,03	376.395,82	376.378,11	376.386,99	380.716,20	379.778,80	4.777.643,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	**128.041,96**	**22.221,97**	**29.091,77**	**189.220,27**	**125.900,06**	**208.064,08**	**178.110,91**	**187.721,75**	**180.410,98**	**155.823,61**	**165.100,19**	**155.470,25**	**1.725.177,80**	**0,00**
Aposentadorias, Reserva e Reformas	85.071,69	14.048,60	24.989,94	124.839,87	83.868,62	143.810,68	122.097,70	129.057,72	123.174,7 8	106.276,52	114.326,70	101.186,98	1.172.749,80	0,00
Pensões	42.970,27	8.173,37	4.101,83	64.380,40	42.031,44	64.253,40	56.013,21	58.664,03	57.236,20	49.547,09	50.773,49	54.283,27	552.428,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**143.887,14**	**45.146,09**	**29.091,77**	**631.589,85**	**635.102,97**	**375.595,44**	**190.653,18**	**201.704,67**	**225.582,94**	**169.503,18**	**222.808,39**	**166.186,70**	**3.036.852,32**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	15.845,18	22.924,12	0,00	442.369,58	509.202,91	167.531,36	12.542,27	13.982,92	45.171,96	13.679,57	57.708,20	10.716,45	1.311.674,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	128.041,96	22.221,97	29.091,77	189.220,27	125.900,06	208.064,08	178.110,91	187.721,75	180.410,98	155.823,61	165.100,19	155.470,25	1.725.177,80	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**2.019.895,59**	**2.094.977,47**	**2.108.219,73**	**3.018.434,97**	**1.509.023,52**	**2.265.055,40**	**2.138.446,78**	**2.139.908,85**	**2.125.265,27**	**2.837.576,97**	**2.167.376,25**	**2.193.469,09**	**26.617.649,89**	**277.377,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.589.891.580,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	**1.589.891.580,43**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	26.895.027,66	1,69
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	95.393.494,82	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	90.623.820,07	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	85.854.145,33	5,40

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO : CARLOS DA COSTA MACHADO
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA : JAQUELINE PALMEIRA POMIN COSTA
SIGFIS - Versão 2025 25 setembro 2025 11:40:24